

ATA - GT-LGPD**GRUPO DE TRABALHO - PORTARIA TRE-AP 48/2021 (ID SEI 0512086)****Ata de Reunião****1. DADOS DA REUNIÃO**

Data: 22/03/2021	Início: 18h00	Término: 19h20	Local: Video Conferência
Pauta	Revisão das Minutas e Relatório Preliminar		

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	Função
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário da STI	Presidente
Adeilson Batista Mendes	Assessor Jurídico da ASDG	Membro
Jimmy Almendra Macedo	Coordenador da CINF	Membro
Heverton Luiz Rodrigues Fernandes	Chefe de Seção / SAOUVI	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

O Presidente do Grupo de Trabalho informou que solicitou reunião do grupo para realizar a última revisão das minutas dos atos normativos. Inicialmente, abriu-se a discussão da reunião sobre a minuta de designação dos agentes de tratamento e papéis da LGPD no TRE-AP (ID SEI 0512038). O presidente questionou sobre a forma geral do ato e, em seguida, passou a deliberar sobre os agentes e papéis envolvidos. Os membros do grupo ratificaram a descrição e designação do TRE-AP como Controlador. Em seguida o Presidente questionou aos demais membros se identificam atuação de outros controladores, tais como controlador adjunto, conjunto conjunto etc. Os membros concluíram que não havia necessidade de designação de outros controladores adicionais. Após, iniciou a revisão sobre a identificação dos Operadores. O Presidente apresentou proposta de melhoria da minuta anteriormente apresentada, demonstrando a definição dos modelos apresentados pelo TCU e alguns Tribunais de Justiça e Tribunais Eleitorais. Os membros Adeilson Mendes e Heverton Fernandes explicaram os conceitos apresentados a eles no curso que eles estavam realizando com a equipe do TRE-ES e nos estudos anteriormente realizados. Após algumas discussões e revisões dos termos, o grupo identificou necessidade de melhorar a descrição da Minuta ID SEI 0512038, para que o papel do Operador seja exercido por todos aqueles que realizam o tratamento de dados pessoais no Tribunal e em nome deste, bem como pessoas jurídicas diversas daquela representada pelo Controlador, que exerçam atividade de tratamento no âmbito de contrato ou instrumento congêneres. Em seguida, realizou-se a revisão da descrição do Encarregado, ratificando a decisão anterior para que ele seja exercido pela Ouvidoria e com o apoio do Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD -, proposto na Minuta ID SEI 0512039. Para finalizar, o Presidente da Comissão solicitou última revisão do conteúdo do Relatório Preliminar e das estruturas das demais minutas, as quais serão propostas no dia 23/03/21. O membro Heverton Fernandes informou que faria a última revisão no início da tarde do dia seguinte e os demais membros informaram que fariam as revisões após a reunião. Não havendo mais deliberações, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo a colaboração dos membros. Para constar, eu, Emanoel dos Santos Flexa, lavrei esta Ata que é assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JIMMY ALMENDRA MACEDO**, Membro da Comissão, em 23/03/2021, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA**, Presidente da Comissão, em



23/03/2021, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON BATISTA MENDES, Membro da Comissão**, em 23/03/2021, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES, Membro da Comissão**, em 23/03/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO NERY BARCELLOS, Membro da Comissão**, em 12/05/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512838** e o código CRC **34F6C892**.